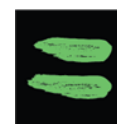


#jogolimpo



AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM



WORLD
ANTI-DOPING
AGENCY

play true



CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

PADRÃO INTERNACIONAL

LISTA PROIBIDA

2021

Em caso de divergência entre a versão em inglês e a tradução, a versão em inglês deverá prevalecer.

Esta Lista é válida a partir de 01 de janeiro de 2021.



Índice

Índice

Note que a lista de exemplos de condições médicas abaixo não abarca todas as condições médicas.

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM TODO O TEMPOS

S0 Substâncias Não Aprovadas.....	4
S1 Agentes Anabólicos	5
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de hipogonadismo masculino, por exemplo.	
S2 Hormônios peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos.....	7
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, anemia, hipogonadismo masculino, deficiência de hormônio do crescimento.	
S3 Beta-2 agonistas	9
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em medicamentos, mas não limitado a, usados para o tratamento de, por exemplo, asma e outras doenças respiratórias.	
S4 Hormônios e moduladores metabólicos	10
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de câncer de mama, diabetes, infertilidade (feminina), síndrome do ovário policístico, por exemplo.	
S5 Diuréticos e agentes mascarantes.....	12
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, insuficiência cardíaca, hipertensão.	
M1 - M2 - M3 Métodos Proibidos.....	13

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

S6 Estimulantes	14
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, anafilaxia, transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), sintomas de resfriado e gripe.	
S7 Narcóticos	16
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, dor, inclusive de lesões musculoesqueléticas.	
S8 Canabinóides	17
S9 Glicocorticóides	18
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, alergia, anafilaxia, asma, doença inflamatória intestinal.	

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ESPORTES ESPECÍFICOS

P1 Beta-bloqueadores	19
Algumas dessas substâncias podem ser encontradas em, mas não limitado a, medicamentos usados para o tratamento de, por exemplo, insuficiência cardíaca, hipertensão.	
Índice	20

LISTA PROIBIDA 2021

CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

VÁLIDA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2021

Introdução

A Lista Proibida é um Padrão Internacional obrigatório que é parte do Programa Mundial Antidopagem.

A Lista é atualizada anualmente após um extenso processo de consulta simplificado pela AMA. Esta Lista é válida a partir de 01 de janeiro de 2021.

O texto oficial da Lista Proibida será mantido pela AMA e publicado em inglês e francês. Em caso de conflito entre as versões inglesa e francesa, prevalece a versão inglesa.

Abaixo estão alguns termos usados nesta Lista de Substâncias Proibidas e Métodos Proibidos.

Proibido Em Competição

O período Em Competição deve, em princípio, ser o período que começa pouco antes da meia-noite (às 23:59) do dia anterior a uma competição na qual o atleta está programado para participar até o final da Competição e do processo de coleta de Amostras, sujeito a períodos diferentes de aprovação da AMA para determinados esportes.

Proibido em todo o tempo

Isso significa que a substância ou método é proibido dentro e fora da competição, conforme definido no Código Mundial Antidopagem.

Especificado e Não Especificado

De acordo com o Artigo 4.2.2 do Código Mundial Antidopagem, "para fins de aplicação do Artigo 10, todas as Substâncias Proibidas serão Substâncias Especificadas, exceto conforme identificado na Lista Proibida. Nenhum Método Proibido será um Método Especificado, a menos que seja especificamente identificado como um Método Especificado na Lista Proibida". De acordo com o comentário do artigo, "as substâncias e métodos especificados identificados no Artigo 4.2.2 não devem de forma alguma ser considerados menos importantes ou menos perigosos do que outras substâncias ou métodos de dopagem. Em vez disso, são simplesmente substâncias e métodos que são mais prováveis de terem sido consumidos ou usados por um atleta para uma finalidade diferente da melhoria do desempenho esportivo."

Substâncias de Abuso

De acordo com o Artigo 4.2.3 do Código, as Substâncias de Abuso são substâncias que são identificadas como tais porque são frequentemente abusadas na sociedade fora do contexto do esporte. São designadas como substâncias de abuso: cocaína, diamorfina (heroína), metilenedioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy"), tetrahydrocannabinol (THC).



LISTA PROIBIDA 2021

Publicado por:
World Anti-Doping Agency
Stock Exchange Tower
800 Place Victoria (Suite 1700)
PO Box 120
Montreal, Quebec Canada H4Z 1B7

URL: www.wada-ama.org Tel: +1 514 904 9232
Fax: +1 514 904 8650
E-mail: code@wada-ama.org

Traduzido por: Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 1, 2 andar, sala 228, Edifício The Union CEP: 70308200

URL: www.abcd.gov.br Tel: +55 (61) 3429-6900
E-mail: abcd@abcd.gov.br

PROIBIDAS EM TODO O TEMPO (DENTRO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Qualquer substância farmacológica que não seja abordada por qualquer uma das seções subsequentes da Lista Proibida e sem aprovação atual por qualquer autoridade governamental reguladora de saúde (ex. ANVISA) para uso terapêutico humano (por exemplo, drogas em desenvolvimento pré-clínico ou clínico ou descontinuado, drogas sintéticas, substâncias aprovadas apenas para uso veterinário) são proibidas em todo tempo.

PROIBIDAS EM TODO O TEMPO (DENTRO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

Todas as substâncias proibidas nesta classe são substâncias não-especificadas.

Agentes anabólicos são proibidos.

1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (AAS)

Quando administrados exogenamente, incluindo, mas não se limitando a:

- 1-Androstenodiol (5 α -androst-1-eno-3 β , 17 β -diol)
- 1-Androstenodiona (5 α -androst-1-eno-3, 17-diona)
- 1-Androsterona (3 α -hidroxi-5 α -androst-1-eno-17-ona)
- 1-Epiandrosterona (3 β -hidroxi-5 α -androst-1-eno-17-ona)
- 1-Testosterona (17 β -hidroxi-5 α -androst-1-eno-3-ona)
- 4-Androstenodiol (androst-4-eno-3 β ,17 β -diol)
- 4-Hidroxitesterona
- (4,17 β -dihidroxiandrost-4-en-3-ona)
- 5-Androstenediona (androst-5-eno-3,17-diona)
- 7 α -hidroxi-DHEA
- 7 β -hidroxi-DHEA
- 7-ceto-DHEA
- 19-Norandrostenediol (estr-4-eno-3,17-diol)
- 19-Norandrostenediona (estr-4-eno-3,17-diona)
- Androstanolona (5 α -dihidrotesterona, 17 β -hidroxi-5 α -androstan-3-ona)
- Androstenodiol (androst-5-eno-3 β ,17 β -diol)
- Androstenodiona (androst-4-eno-3,17-diona)
- Bolasterona
- Boldenona
- Boldiona (androsta-1,4-dieno-3,17-diona)
- Calusterona
- Clostebol
- Danazol ([1,2]oxazola[4',5':2,3]pregna-4-en-20-in-17 α -ol)
- Dehidroclormetiltestosterona (4-chloro-17 β -hidroxi-17 α -metilandrost-1,4-dien-3-ona)
- Desoximetiltestosterona (17 α -metil-5 α androst-2-en-17 β -ol e 17 α -metil-5 α androst-3-en-17 β -ol)
- Drostanolona
- Epiandrosterona (3 β -hidroxi-5 α -androstan-17-ona)
- Epi-dihidrotesterona (17 β -hidroxi-5 β -androstan-3-ona)
- Epi-testosterona
- Etilestrenol (19-norpregna-4-en-17 α -ol)
- Fluoximesterona
- Formebolona
- Furazabol (17 α -metil [1,2,5] oxadiazolo[3',4':2,3]-5 α -androstan-17 β -ol)
- Gestrinona
- Mestanolona

1. ESTEROIDES ANDROGÊNICOS ANABOLIZANTES (AAS) (continuação)

- Mesterolona
- Metandienona (17 β -hidroxi-17 α -metilandrosta-1,4-dien-3-ona)
- Metenolona
- Metandriol
- Metasterona (17 β -hidroxi-2 α ,17 α - dimetil-5 α -androstan-3-ona)
- Metil-1-testosterona (17 β -hidroxi-17 α - metil-5 α -androst-1-en-3-ona)
- Metilclostebol
- Metildienolona (17 β -hidroxi-17 α - metilestra-4,9-dien-3-ona)
- Metilnortestosterona (17 β -hydroxy-17 α - metilestr-4-en-3-ona)
- Metiltestosterona
- Metribolona (metiltrienolona, 17 β -hidroxi- 17 α -metilestra-4,9,11-trien-3-ona)
- Mibolerona
- Nandrolona (19-nortestosterona)
- Norboletona
- Norclostebol (4-chloro-17 β -ol-estr-4-en-3- ona)
- Noretandrolona
- Oxabolona
- Oxandrolona
- Oximesterona
- Oximetolona
- Prasterona (dehidroepiandrosterona, DHEA, 3 β -hidroxiandrost-5-en-17-ona)
- Prostanazol (17 β -[(tetrahidropiran-2-il) oxi]-1'H-pirazolo[3,4:2,3]-5 α -androstan)
- Quimbolona
- Estanozolol
- Estebolona
- Testosterona
- Tetrahydrogestrinona (17-hidroxi-18 α - homo-19-nor-17 α -pregna-4,9,11-trien-3- ona)
- Trembolona (17 β -hidroxiestr-4,9,11-trien-3- ona)

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

2. OUTROS AGENTES ANABOLIZANTES

Incluindo, mas não limitados a:

Clembuterol, moduladores seletivos dos receptores dos androgênios (SARMs, e.g. andarina, LGD-4033 (ligandrol), enobosarm (ostarina) e RAD140), tibolona, zeranol e zilpaterol.

HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS, E MIMÉTICOS

PROIBIDAS EM TODO O TEMPO (DENTRO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias não-Especificadas*.

As seguintes substâncias, e outras substâncias com estrutura química semelhante ou efeito(s) biológico(s) semelhante(s), são proibidas.

1. ERITROPOIETINAS (EPO) E AGENTES QUE AFETEM A ERITROPOIESE

Incluindo, mas não limitado a:

- 1.1 Agonista de receptores da Eritropoietina, por exemplo, Darbepoetinas (dEPO); Eritropoietinas (EPO); Substâncias sintetizadas a partir da EPO [por exemplo, EPO-Fc, metoxi polietileno glicol-epoetina beta (CERA)]; Agentes mimetizantes da EPO e similares (por exemplo, CNTO-530, peginesatide).
- 1.2 Agentes Ativadores de Fatores Indutores da Hipoxia (HIF), por exemplo, Cobalto; daprodustat (GSK1278863); IOX2; molidustat (BAY 85-3934); roxadustat (FG-4592); Vadadustat (AKB-6548); xenônio.
- 1.3 Inibidores da GATA, por exemplo, K-11706.
- 1.4 Inibidores da sinalização do fator transformador de crescimento beta (TGF- β), por exemplo, Luspatercept; Sotatercept.
- 1.5 Agonistas de receptores de reparo inatos, por exemplo, Asialo-EPO; EPO Carbamilada (CEPO).

2. HORMÔNIOS PEPTÍDICOS E SEUS FATORES DE LIBERAÇÃO

- 2.1 Hormônio da gonadotrofina coriônica (GC) e Hormônio Luteinizante (LH), e os seus fatores de libertação em homens, ex. buserelina, deslorelina, gonadolerina, goserelina, leuprorelina, nafarelina e triptorelina;
- 2.2 Corticotrofinas e os seus fatores de libertação e.g. Corticorelina;
- 2.3 Hormônio do crescimento (GH), seus fragmentos e fatores de libertação, incluindo, mas não limitado a: fragmentos do hormônio do crescimento e.g. AOD-9604 e hGH 176-191; hormônio de libertação do hormônio do crescimento (GHRH) e seus análogos, por exemplo, CJC-1293, CJC1295, sermorelina e tesamorelina; secretores da hormônio do crescimento (GHS), por exemplo, lenomorelin (grelina) e seus miméticos, por exemplo, anamorelina e ipamorelina, macimorelina e tabimorelina; peptídios libertadores de GH (GHRPs), por exemplo, alexamorelina, GHRP-1, GHRP-2 (pralmorelina), GHRP-3, GHRP-4, GHRP-5, GHRP-6 e examorelina (hexarelina).

HORMÔNIOS PEPTÍDICOS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS, E MIMÉTICOS

3. FATORES DE CRESCIMENTO E MODULADORES DE FATORES DE CRESCIMENTO

Incluindo, mas não limitados a:

- Fatores de crescimento tipo fibroblásticos (FGFs);
- Fatores de crescimento tipo hepatocitários (HGF);
- Fatores de crescimento tipo insulina (IGF-1) e seus análogos;
- Fatores de crescimento associados ao dano ou reparo muscular (MGFs);
- Fatores de crescimento tipo plaquetários (PDGF);
- Timosina - β 4 e seus derivados ex. TB-500;
- Fatores de crescimento vascular-endotelial (VEGF).

e outros fatores de crescimento ou moduladores de fatores de crescimento que afetem a síntese proteica em músculos de tendões ou ligamentos, vascularização, a utilização energética, a capacidade regenerativa ou a mudança de tipo de fibra.

PROIBIDAS EM TODO O TEMPO (DENTRO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os Beta-2 agonistas, seletivos e não seletivos, incluindo todos os isômeros óticos são proibidos.

Incluindo, mas não limitados a:

- Arformoterol;
- Fenoterol;
- Formoterol;
- Higenamina;
- Indacaterol;
- Levosambutamol;
- Olodaterol;
- Procaterol;
- Reproterol;
- Salbutamol;
- Salmeterol;
- Terbutalina;
- Tretoquino (trimetoquino);
- Tulobuterol;
- Vilanterol;

EXCEÇÕES

- Salbutamol via inalação: máximo de 1600 microgramas em 24 horas dividido em múltiplas doses não excedendo 800 microgramas em 12 horas iniciando-se por qualquer dose;
- Formoterol via inalação: dose máxima de 54 microgramas em 24 horas;
- Salmeterol via inalação: dose máxima de 200 microgramas em 24 horas;
- Vilanterol via inalação: dose máxima de 25 microgramas em 24 horas.

NOTA

A presença na urina de salbutamol acima de 1000 ng/mL ou formoterol acima de 40 ng/mL não é consistente com o uso terapêutico da substância e será considerada como um Resultado Analítico Adverso (AAF), a menos que o Atleta prove, através de estudo farmacocinético controlado, de que o resultado anormal foi a consequência de uma dose terapêutica (por inalação) até à dose máxima indicada acima.

PROIBIDAS EM TODO O TEMPO (DENTRO E FORA DE COMPETIÇÃO)

As *Substâncias Proibidas* na classe S4.1 e S4.2 são *Substâncias Especificadas*.

Aquelas nas classes S4.3 e S4.4 são *Substâncias não-Especificadas*

Os seguintes hormônios e moduladores metabólicos são proibidos:

1. INIBIDORES DA AROMATASE

Incluindo, mas não limitados a:

- 2-Androstenol (5 α -androst-2-en-17-ol)
- 2-Androstenona (5 α -androst-2-en-17-ona)
- 3-Androstenol (5 α -androst-3-en-17-ol)
- 3-Androstenona (5 α -androst-3-en-17-ona)
- 4-Androsteno-3,6,17 triona (6-oxo)
- Aminoglutetimida
- Anastrozol
- Androsta-1,4,6-trieno-3,17-diona (androstatrienediona)
- Androsta-3,5-dieno-7,17-diona (arimistano)
- Exemestano
- Formestano
- Letrozol
- Testolactona

2. SUBSTÂNCIAS ANTI-ESTROGÉNICAS [ANTI-ESTROGENOS E MODULADORES SELETIVOS DOS RECEPTORES DOS ESTROGÊNIOS (SERMS)]

Incluindo, mas não limitados a:

- Bazedoxifeno
- Clomifeno
- Ciclofenil
- Fulvestrant
- Ospemifeno
- Raloxifeno
- Tamoxifeno
- Toremifeno

HORMÔNIOS E MODULADORES METABÓLICOS (continuação)

(continued)

3. AGENTES QUE IMPEDEM A ATIVAÇÃO DO RECEPTOR DE ACTIVINA IIB

Incluindo, mas não limitados a:

- Anticorpos neutralizantes de Activina A
- Concorrentes do receptor de activina IIB, tais como: receptores de activina de isca (por exemplo, ACE-031)
- Anticorpos anti-receptor de activina IIB (por exemplo, bimagramab)

Inibidores da miostatina, tais como:

- Agentes que reduzem ou eliminam a expressão da miostatina
- Proteínas de ligação a miostatina (por exemplo, folistatina, protopeptido de miostatina)
- Anticorpos neutralizadores da miostatina (por exemplo, domagrozumab, landogrozumab, stamulumab).

4. METABÓLICOS MODULADORES

Agonistas do eixo da proteína quinase dependente do AMP (AMPK), e.g. AICAR; SR9009 e agonistas do receptor ativado δ por proliferadores peroxisomais (PPAR δ), por exemplo, 2-(2-metil-4-((4-metil-2-(4-(trifluorometil)fenil) tiazol-5-il)metiltio)fenoxi) acético (GW1516; GW501516);

4.1 Insulinas e miméticos da insulina

4.2 Meldonium

4.3 Trimetazidina

PROIBIDAS EM TODO O TEMPO (DENTRO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todas as *Substâncias Proibidas* desta classe são *Substâncias Especificadas*.

Os seguintes diuréticos e agentes mascarantes são proibidos, bem como outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

Incluindo, mas não limitado a:

- Desmopressina; probenecide; expansores de plasma, por exemplo, administração intravenosa de albumina, dextrano, hidroxietilamido e manitol.
- Acetazolamida; amilorida; bumetanida; canrenona; clorotalidona; ácido etacrínico; furosemida; indapamida; metolazona; espironolactona; tiazidas, por exemplo, bendroflumetiazida; clorotiazida e hidroclorotiazida; triamtereno e vaptans, por exemplo, tolvaptan.

EXCEÇÕES

- Drosperinona; pamabrom e o uso oftalmológico dos inibidores da anidrase carbônica (por exemplo, dorzolamina e brinzolamida).
- A administração local de felipressina em anestesia dentária.

NOTA

A detecção em uma amostra de atletas a qualquer momento ou em competição, o uso Em Competição e Fora de Competição, conforme aplicável, de qualquer quantidade das seguintes substâncias sujeitas a um valor limite de detecção: formoterol, salbutamol, catina, efedrina, metilefedrina e pseudoefedrina, associado com um diurético ou outro agente mascarante, será considerada um Resultado Analítico Adverso (AAF) salvo se o atleta possuir uma Autorização de Utilização Terapêutica especificamente para essa substância, para além da obtida para o diurético ou outro agente mascarante.

MÉTODOS PROIBIDOS

PROIBIDAS TODO O TEMPO (DENTRO E FORA DE COMPETIÇÃO)

Todos os *Métodos Proibidos* desta classe são *não-Especificados* exceto os métodos em M2.2. que são Métodos Especificados

M1. MANIPULAÇÃO DO SANGUE E DE SEUS COMPONENTES

São proibidos os seguintes:

1. A Administração ou reintrodução de qualquer quantidade de sangue autólogo, alogênico, (homólogo) ou heterólogo ou de produtos eritrocitários de qualquer origem no sistema circulatório.

2. Incremento artificial da captação, transporte ou libertação de oxigênio.
Incluindo, mas não limitado a:

Perfluoroquímicos; efaproxiral (RSR13) e produtos modificados da hemoglobina, por exemplo, substitutos de sangue baseados na hemoglobina e produtos de hemoglobina microencapsulada, excluindo a administração de oxigênio por via inalatória.

3. Qualquer forma de manipulação intravascular do sangue ou dos componentes do sangue por meios físicos ou químicos.

M2. MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA

São proibidos os seguintes:

1. A Adulteração, ou Tentativa de Adulteração, para alterar a integridade e validade das amostras recolhidas nos controles de dopagem.

Incluindo, mas não limitado a:

Substituição e/ou adulteração da urina, por exemplo, adição de proteases a amostra.

2. As infusões e/ou injeções intravenosas de mais de 100 mL por um período de 12 horas são proibidas com exceção das realizadas legitimamente no âmbito de um tratamento hospitalar, de uma intervenção cirúrgica ou de uma investigação clínica de diagnóstico.

M3. DOPAGEM GENÉTICA

Os seguintes métodos, com potencial para melhorar o rendimento desportivo, são proibidos:

1. O uso de polímeros de ácidos nucleicos ou de análogos de ácidos nucleicos que possam alterar a sequência do genoma e/ou alterar a expressão dos genes por quaisquer mecanismos. Isso inclui, mas não se limita a, edição genética, silenciamento de genes e tecnologias de transferência de genes.
2. O uso de células normais ou geneticamente modificadas.

S6 ESTIMULANTES

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas* exceto aquelas em S6.A, que são *Substâncias não-Especificadas*.

Substâncias de Abuso nesta seção: cocaína e metilenedioximetanfetamina (MDMA/"ecstasy")

Todos os estimulantes, incluindo todos os isômeros óticos (por exemplo, *d*- e *l*-) quando relevante, são proibidos.

Os estimulantes incluem:

A: ESTIMULANTES NÃO-ESPECIFICADOS

- Adrafinil
- Amfepramona
- Amfetamina
- Amfetaminil
- Amifenazola
- Benfluorex
- Benzilpiperazina
- Bromantano
- Clobenzorex
- Cocaína
- Cropropamida
- Crotetamida
- Fencamina
- Fenetillina
- Fenfluramina
- Fenproporex
- Fonturacetam [4-fenilpiracetam (carfedon)]
- Furfenorex
- Lisdexametamina
- Mefenorex
- Mefentermina
- Mesocarb
- Metametamina(*d*-)
- p-metilametamina
- Modafinil
- Norfenfluramina
- Fendimetrazina
- Fentermina
- Prenilamina
- Prolintana

Um estimulante não expressamente listado nesta sessão é uma Substância Específica.

B: ESTIMULANTES ESPECÍFICOS

Incluindo, mas não limitados a:

- 3-Metilhexan-2-amina (1,2-dimetilpentilamina)
- 4-Metilhexan-2-amina (metilhexanoamina)
- 4-Metilpentan-2-amina (1,3-dimetilbutilamina)
- 5-Metilhexan-2-amina (1,4-dimetilpentilamina)
- Benzfetamina
- Catina**
- Catinona e seus análogos, por exemplo, mefedrona, metedrona, e α -pirrolidinovalerofenone
- Dimetamfetamina (dimetilamfetamina)
- Efedrina***
- Epinefrina**** (adrenalina)
- Etamivan
- Etilamfetamina
- Etilefrina
- Famprofazona
- Fenbutrazato
- Fencamfamina
- Heptaminol
- Hidroxiamfetamina (parahidroxianfetamina)
- Isometepteno
- Levmetamfetamina
- Meclofenoxato
- Metilenedioximetamfetamina
- Metilefedrina***
- Metilfenidato
- Niketamida
- Norfenefrina
- Octodrina (1,5-dimetilhexilamina)
- Octopamina
- Oxilofrina (metilsinefrina)
- Pemolina
- Pentetrazol
- Fenetilamina e seus derivados
- Fenmetrazina
- Fenprometamina
- Propilhexedrina
- Pseudoefedrina*****
- Selegilina
- Sibutramina
- Stricnina
- Tenamfetamina (metilenedioxianfetamina)
- Tuaminoheptano

e outras substâncias com estrutura química similar ou efeito(s) biológico(s) similar(es).

EXCEÇÕES

- Clonidina
- Derivados do imidazol de uso dermatológico, nasal ou oftalmológico (por exemplo, brimonidina, clonazolina, fenoxazolina, indanazolina, nafazolina, oximetazolina, xilometazolina) e aqueles estimulantes incluídos no Programa de Monitoramento 2021*. tópicos/oftalmológicos e os estimulantes incluídos no Programa de Monitoramento em 2019*.

* Bupropiona, cafeína, nicotina, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradol e sinefrina: Estas substâncias estão incluídas no Programa de Monitoramento para 2021 e não são consideradas Substâncias Proibidas

** Catina: É proibida quando a concentração na urina é superior a 5 microgramas por mililitro.

*** Efedrina e metilefedrina: São proibidas quando a concentração na urina é superior a 10 microgramas por mililitro.

**** Epinefrina (adrenalina): Não é proibida a administração local, por exemplo, nasal, oftalmológica, ou quando associada com anestésicos locais.

***** A pseudoefedrina é proibida quando a concentração na urina é superior a 150 microgramas por mililitro.

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as **Substâncias Proibidas** desta classe são *Substâncias Especificadas*.
Substâncias de Abuso nesta seção: **diamorfina (heroína)**

Os narcóticos a seguir, incluindo todos os isômeros óticos, por exemplo, d- e l- quando relevantes são proibidos.

- Buprenorfina
- Dextromoramida
- Diamorfina (heroína)
- Fentanil e os seus derivados
- Hidromorfona
- Metadona
- Morfina
- Nicomorfina
- Oxycodona
- Oximorfona
- Pentazocina
- Petidina

S8 CANABINÓIDES

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as Substâncias Proibidas nesta classe são ***Substâncias Especificadas***.
Substâncias de Abuso nesta seção: tetrahydrocannabinol (THC).

Todos os canabinóides, naturais ou sintéticos, são proibidos, por exemplo:

- Cannabis (haxixe e maconha) e produtos com cannabis.
- Tetrahydrocannabinóis naturais ou sintéticos (THCs).
- Canabinóides sintéticos que mimetizam o efeito do THC.

EXCEÇÕES

- Canabidiol

PROIBIDAS EM COMPETIÇÃO

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Todos os glicocorticoides são proibidos quando administrados por via oral, intravenosa, intramuscular ou retal.

Incluindo, mas não limitados a:

- Beclometasona
- Betametasona
- Budesonida
- Ciclesonida
- Cortisona
- Deflazacorte
- Dexametasona
- Flucortolona
- Flunisolida
- Fluticasona
- Hidrocortisona
- Metilprednisolona
- Mometasona
- Prednisolona
- Prednisona
- Acetonida da Triancinolona

PROIBIDAS EM ALGUNS ESPORTES

Todas as substâncias proibidas nesta classe são *Substâncias Especificadas*.

Os beta-bloqueadores são proibidos *Em competição* somente, nos seguintes esportes, e também proibidos *Fora de Competição* quando indicado com o asterisco (*).

- Tiro com Arco (WA)*
- Automobilismo (FIA)
- Bilhar (todas as disciplinas) (WCBS)
- Dardo (WDF)
- Golf (IGF)
- Tiro Esportivo (ISSF, IPC)*
- Ski/Snowboard (FIS) em skijumping, freestyle aerials/halfpipe e snowboard halfpipe/big air
- Esportes Subaquáticos (CMAS) em apnéia de peso constante com ou sem nadadeiras, apnéia dinâmica com ou sem nadadeiras, apnéia de livre imersão, apnéia *Jump Blue*, caça submarina, apnéia estática, tiro ao alvo, e apnéia de peso variável.

*Também proibidas *Fora de Competição*

Incluindo, mas não limitados aos seguintes:

- | | | | |
|--------------|--------------|----------------|---------------|
| • Acebutolol | • Bunolol | • Labetalol | • Oxprenolol |
| • Alprenolol | • Carteolol | • Metipranolol | • Pindolol |
| • Atenolol | • Carvedilol | • Metoprolol | • Propranolol |
| • Betaxolol | • Celiprolol | • Nadolol | • Sotalol |
| • Bisoprolol | • Esmolol | • Nebivolol | • Timolol |

1-Androstenediol
(5 α -androst-1-ene-3 β , 17 β -diol), 5
1-Androstenediona
(5 α -androst-1-ene-3, 17-diona), 5
1-Androsterona
(3 α -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17-ona),
5
1-Epiandrosterona
(3 β -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17-ona),
5
1-Testosterona
(17 β -hidroxi-5 α -androst-1-ene-3-ona),
5
2-Androstenol
(5 α -androst-2-en-17-ol), 10
2- Androstenona
(5 α -androst-2-en-17-ona), 10
3- Androstenol
(5 α -androst-3-en-17-ol), 10
3-Androstenona
(5 α -androst-3-en-17-ona), 10
3-Metilhexan-2-amina
(1,2-dimetilpentilamina), 15
4- Androstene-3,6,17 triene (6-oxo),
10
4-Androstenediol (androst-4-ene-3 β ,
17 β -diol), 5
4-Hidroxitestosterona, 5
4-Metilhexan-2-amina (metilhexaneamina),
15
4-Metilpentan-2-amina (1,3-dimetilbutilamina),
15
5- Androstenediona (androst-5-ene-3,
17-diona), 5
5-Metilhexan-2-amina (1,4-dimetilpentilamina),
15
7-Keto-DHEA, 5
7 α -hidroxi-DHEA, 5
7 β -hidroxi-DHEA, 5
19-Norandrostenediol (estr-4-ene-3,
17-diol), 5
19-Norandrostenediona (estr-4-ene-3,
17-diona), 5

A

ACE-031, 11
Acebutolol, 19
Acetazolamida, 12
Activina A-anticorpos neutralizadores,
11
Activina IIB, competidores do receptor de,
11
Adrafinil, 14
Ácidos Nucleicos, 13
Ácidos Nucleicos, análogos, 13
Adrenalina, 15
Agonistas do Receptor Inato de Reparação,
7

Agonistas do receptor ativado de proliferação de peroxisoma delta,
11
AICAR, 11
Albumina, 12
Alexamorelin, 7
Alprenolol, 19
Anfepramona, 14
Anfetamina, 14
Anfetaminil, 14
Amilorida, 12
Aminoglutetimida, 10
Amifenazol, 14
AMP-proteinoquinase ativada (AMPK),
11
Anamorelin, 7
Anastrozol, 10
Andarina, 6
Androsta-1,4,6-triene-3,17-diona,
10
Androsta-3,5-diene-7,17-diona,
10
Androstanolona, 5
Androstatrienediona, 10
Androstenediol, 5
Androstenediona, 5
Anticorpos anti-receptor de activina IIB,
11
AOD-9604, 7
Arformoterol, 9
Arimistano, 10
Asialo EPO, 7
Atenolol, 19

B

Bazedoxifeno, 10
Beclometasona, 18
Bendroflumetiazida, 12
Benfluorex, 14
Benzfetamina, 15
Benzilpiperazina, 14
Betametasona, 18
Betaxolol, 19
Bimagrumab, 11
Bisoprolol, 19
Bolasterona, 5
Boldenona, 5
Baldion, 5
Brimonidina, 15
Brinzolamida, 12
Bromantan, 14
Budesonida, 18
Bumetanida, 12
Bunolol, 19
Buprenorfina, 16
Buserelin, 7

C

Calusterona, 5
Canabidiol, 17
Cannabis, 17
Canrenona, 12
Carteolol, 19
Carvedilol, 19
Catina, 12, 15
Catinona, 15
Celiprolol, 19
Célula (doping), 13
Célula (geneticamente modificada),
13
Célula (normal), 13
Célula (sangue, série vermelha),
13
Clorotiazida, 12
Clortalidona, 12
Ciclesonida, 18
CJC-1293, 7
CJC-1295, 7
Clembuterol, 6
Clobenzorex, 14
Clomifeno, 10
Clonazolina, 15
Clonidina, 15
Clostebol, 5
CNTO-530, 7
Cobalto, 7
Cocaína, 14
Corticoirelina, 7
Corticotrofinas, 7
Cortisona, 18
Croppropamida, 14
Crotetamida, 14
Ciclofenil, 10

D

Danazol, 5
Daprodustat, 7
Darbepoetinas (dEPO), 7
Deflazacort, 18
Dehidroclormetiltestosterona, 5
Deslorelin, 7
Desmopressina, 12
Desoximetiltestosterona, 5
Dexametasona, 18
Dextran, 12
Dextromoramida, 16
Diamorfina, 16
Dimetanfetamina, 15
Dimetilanfetamina, 15
Domagrozumab, 11
Dorzolamida, 12
Drospirenona, 12
Drostanolona, 5

E

Efaproxiral (RSR13), 13
Enobosarm, 6
Efedrina, 12, 15
Epiandrosterona, 5
Epi-dihidrotestosterona, 5
Epinefrina, 15
Epitestosteron, 5
EPO, estruturas baseadas na, 7
EPO Carbamilada (CEPO), 7
EPO-Fc, 7
EPO, agentes miméticos, 7 EPO, agonistas do receptor da, 7
Eritropoietinas (EPO), 7
Esmolol, 19
Espironolactona, 12
Estanazolol, 6
Estricina, 15
Etacrínico, Ácido, 12
Etamivan, 15
Etilestrenol, 5
Etilanfetamina, 15
Etilefrina, 15
Examorelin, 7
Exemestano, 10
Expansores plasmáticos, 12

F

Famprofazona, 15 Fator de crescimento de Fibroblasto (FGFs), 8 Fator de crescimento de Hepatócito (HGF), 8 Fator de Crescimento derivado de plaquetas (PDGF), 8
Fator de crescimento Mecânico (MGFs), 8 Fator de crescimento semelhante a Insulina-1 (IGF-1), 8
Fator de crescimento vascular endotelial (VEGF), 8
Fator induzido por hipóxia-(HIF), agentes de ativação do, 7
Felipressina, 12
Fenbutrazate, 15
Fencamfamina, 15
Fencamina, 14
Fenetillina, 14
Fenfluramina, 14
Fenoterol, 9
Fenoxazolina, 15
Femproporex, 14

Fentanil, 16
Fendimetrazina, 14
Fenetilamina, 15
Fenmetrazina, 15
Fenprometamina, 15
Fentermina, 14
Flucortolona, 18
Flunisolid, 18
Fluoximesterona, 5
Fluticasona, 18
Follistatin, 11
Fonturacetam, 14
Formebolona, 5
Formestano, 10
Formoterol, 9, 12
Fulvestrant, 10
Furazabol, 5
Furfenorex, 14
Furosemida, 12

G

GATA inibidores, 7
Genes, Edição de, 13
Genes, Silenciamento de 13
Genes, Transferência de 13
Genético, Doping 13
Gestrinona, 5
GHRPs, 7
Gonadorelina, 7
Gonadotrofina Coriônica (GC), 7
Goserelina, 7
GW1516, 11
GW501516, 11

H

Hemoglobina (produtos), 13
Hemoglobina (Substitutos baseados no sangue), 13
Hemoglobina (produtos microencapsulados), 13
Haxixe, 17
Heptaminol, 15
Heroína, 16
Hexarelin, 7
hGH 176-191, 7 Higenamina, 9
Hidroclorotiazida, 12
Hidrocortisona, 18
Hidromorfona, 16
Hidroxiacetilamina, 15
Hidroxietilamida, 12 Hormônio de Crescimento (GH), 7 Hormônio Luteinizante (LH), 7

I

Imidazol, 15
Indacaterol, 9
Indanazolina, 15
Indapamida, 12
Infusões, 13
Inibidores da sinalização do fator de crescimento transformador beta (TGF- β), 7
Injeções (>100 mL), 13
Insulina, -miméticos, 11
Insulinas, 11
IOX2, 7
Ipamorelina, 7
Isometepteno, 15

K

K-11706, 7

L

Labetalol, 19
Landogrozumab, 11
Lenomorelin, 7
Letrozol, 10
Leuprorelina, 7
Levmetanfetamina, 15
Levosalbutamol, 9
LGD-4033, 6
Ligandrol, 6
Lisdexanfetamina, 14
Luspatercept, 7

M

Macimorelin, 7
Maconha, 17
Manitol, 12
Meclofenoxato, 15
Mefenorex, 14
Meldônio, 11
Mefedrona, 15
Mefentermina, 14
Mesocarb, 14
Mestanolona, 6
Mesterolona, 6
Metanfetamina (d-), 14
Metandienona, 6
Metenolona, 6
Metadona, 16
Metasterona, 6
Metandriol, 6
Metedrona, 15
Metoxi polietileno glicol-epoetin beta (CERA), 7 Metil-1-testosterona, 6

ÍNDICE

Metilclostebol, 6
Metildienolona, 6
Metilenedioximetanfetamina, 15
Metilefedrina, 12, 15
Metilnortestosterona, 6
Metilfenidato, 15
Metilprednisolona, 18
Metilsinefrina, 15
Metilttestosterona, 6
Metipranolol, 19
Metolazona, 12
Metoprolol, 19
Metribolona, 6
Mibolerona, 6
Modafinil, 14
Molidustat, 7
Mometasona, 18
Morfina, 16
Miostatina, Inibidores da, 11
Miostatina propeptideo, 11
Miostatin, proteínas ligantes, 11
Miostatina, anticorpos -
neutralizantes, 11

N

Nadolol, 19
Nafarelina, 7
Nandrolona, 6
Nafazolina, 15
Nicomorfina, 16
Niketamida, 15
Norboletona, 6
Norclostebol, 6
Noretandrolona, 6
Norfenefrina, 15
Norfenfluramina, 14

O

Olodaterol, 9
Octodrina, 15
Octopamina, 15
Ospemifeno, 10
Ostarine, 6
Oxabolona, 6
Oxandrolona, 6
Oxilofrina, 15
Oxprenolol, 19
Oxicodona, 16
Oximesterona, 6
Oximetazolina, 15
Oximetolona, 6
Oximorfona, 16

P

Pamabrom, 12
Parahidroxianfetamina, 15
Peginesatida, 7
Pemolina, 15
Pentazocina, 16
Pentetrazol, 15
Perfluoroquímicos, 13
Petidina, 16
Pindolol, 19
p-metilanfetamina, 14
Pralmorelin, 7
Prasterona, 6
Prednisolona, 18
Prednisona, 18
Prenilamina, 14
Probenecida, 12
Procaterol, 9
Prolintane, 14
Propranolol, 19
Propilhexedrina, 15
Prostanazol, 6
Proteases, 13
Pseudoefedrina, 12, 15

Q

Quinbolona, 6

R

RAD140, 6
Raloxifeno, 10
Reproterol, 9
Roxadustat, 7

S

Salbutamol, 9, 12
Salmeterol, 9
Sangue, 13
Sangue (autólogo), 13
Sangue (componentes), 13
Sangue (heterólogo), 13
Sangue (homólogo), 13
SARMS (moduladores seletivos de
receptor de andrógenos), 6
Selegilina, 15
Sermorelina, 7
Sibutramina, 15
Sotalol, 19
Sotatercept, 7
SR9009, 11
Stamulumab, 11
Stenbolona, 6

T

Tabimorelin, 7
Tamoxifeno, 10
TB-500, 8
Tenanfetamina, 15
Terbutalina, 9
Tesamorelin, 7
Testolactona, 10
Testosterona, 6
Tetrahydrocannabinol, 17
Tetrahydrogestrinona, 6
Tiazidas, 12
Timosina-β4, 8
Tibolona, 6
Timolol, 19
Tolvaptano, 12
Toremifeno, 10
Trenbolona, 6
Tretuquinol, 9
Triancinolona acetona, 18
Triamtereno, 12
Trimetazidina, 11
Trimetoquinol, 9
Triptorelin, 7
Tuaminoheptano, 15
Tulobuterol, 9

V

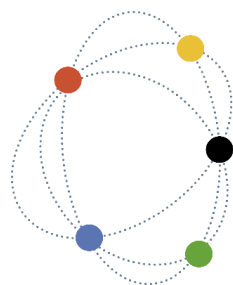
Vadadustat (AKB-6548), 7
Vaptanos, 12
Vilanterol, 9

X

Xenon, 7

Z

Zeranol, 6
Zilpaterol, 6



AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

<https://www.abcd.gov.br/>



**WORLD
ANTI-DOPING
AGENCY**

play true

www.wada-ama.org